



CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS

"Casa Manoel Dias Neto"

Favorável Contrário

APROVADO

Emas/PB, 19/05/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS PB
Saturnino Azevedo Xavier
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS

CASA MANOEL DIAS NETO

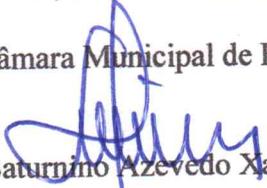
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 12/2023

VEDA A DENOMINAÇÃO DE RUA,
LOGRADOUROS, ESCOLAS E PREDIOS
PUBLICOS E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

Art. 1º Fica vedada a denominação em ruas, escolas e prédios público, conjunto habitacional no âmbito do município de Emas, por parte do poder legislativo e executivo, a pessoas cujo seu nome já consta homenageado pelo executivo ou legislativo em escolas, rua, conjunto habitacional, praças e prédios públicos, como também renomear as denominações já existente no âmbito do município.

Art. 2º, Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Emas 30 de Maio de 2023


Saturnino Azevedo Xavier

Vereador